ERRATA
PORTARIA N.º 948/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Portaria n.º 948 de 14 de novembro de 2024, publicada na edição nº 3205, do Diário Municipal de Goiás no dia 14 de novembro de 2024, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 948/2024

Art. 1º - Conceder ao Vereador Daniel Martins da Silva, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 949/2024

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu á Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 949/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu á Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 | 006 | 00050076-5
Conta destino:	1239 | 3701 | 000593155947-3

Nome destinatário:	DANIEL MARTINS DA SILVA
Valor:	R$ 650,00
Identificação da operação:	DANIEL

Data de débito:	14/11/2024
Data/hora da operação:	14/11/2024 16:37:18

Código da operação: 62266831

Chave de segurança: Z418MWYJV00QF7RM

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
GABINETE DO VEREADOR
DANIEL MARTINS DA SILVA

Of. GP nº/2024

Ipameri, 14 de novembro de 2024.

2024026877

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº.10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 14 de novembro de 2024, em veículo próprio para cidade de Goiânia, com saída às 07:00h da manhã e retorno às 14:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel Martins da Silva

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 14/11/24
Assinatura

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias. Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: Daniel Martins da Silva
Cargo/Função: Vereador
Motivo/Objetivo da Viagem: **Reuniões de Interesse do Município**
Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:	
Cargo/Função:	
Entidade Promotora:	
Período Duração:	

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
		Descrição	**Valor**
Saída	Data: 14/11/2024		
	Hora: 07:00h	Diária	
Chegada	Data: 14/11/2024	Diárias	
	Hora: 14:00h	Diárias	

Data do Pedido: 14/11/2024		**Total das Despesas:**	
Assinatura do Requerente:		**Observações:**	
Assinatura do Presidente:		**Deferido X** **Indeferido**	

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Daniel Martins da Silva	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
14/11/2024	07:00 hrs – 14:00 hrs	Reunião com Assessoria do Deputado Estadual Lucas Calil

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 14/11/2024
	Hora: 07:00h
Chegada	Data: 14/11/2024
	Hora: 14:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 14/11/2024	Total das Despesas:	
Assinatura:	Observação:	

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	☐	Nata Fiscal de Despesas:	☐
Certificado:	☐	Outros:	

Goiânia, 14 de Novembro de 2024.

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o **Vereador do Município de Ipameri- GO**, Sr. **Daniel Martins da Silva**, **CPF nº 996.449.751-20**, esteve presente no gabinete do Deputado Lucas Calil no **dia 14/11/2024** para tratar de assuntos referentes a sua função e demandas pertinentes ao município.

Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Lucas Calil
Deputado Estadual